



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 315/2019, de 27 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE  
SERVIDORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio de Permuta nº 03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Permuta aos servidores Fabiano Drumon Borge e Luciana Oliveira de Carvalho Silva.

Art. 2º. O referido ato administrativo tem como base o Convênio de Permuta nº 03/2019;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
LUCIANO MIRANDA SALGADO  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2019.

  
Nilcéia Horsth F. Santos  
Chefe de Gabinete